INDICAÇÃO Nº 1784/2025

Divinópolis, 20 de outubro de 2025.

Exmo. Ver. Israel da Farmácia
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis,

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que a presente, seja encaminhada pelos seguintes termos, ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo, **para que seja realizado tapa de buracos na comunidade Lagoa.**

JUSTIFICATIVA

A realização de serviços de tapa-buracos na comunidade de Lagoa é uma medida urgente e necessária, considerando as condições precárias da via, que têm causado transtornos significativos à mobilidade rural, visando à segurança dos motoristas e pedestres, além também da integridade dos veículos que por ali transitam, pois esta é uma importante via de escoamento de produtos rurais.

Os buracos ao longo da comunidade aumentam consideravelmente o risco de acidentes, além de gerar danos mecânicos aos veículos. Em dias chuvosos, o problema se agrava, pois os buracos ficam encobertos por água, dificultando a visibilidade dos motoristas e aumentando a possibilidade de ocorrências.

A execução dos serviços de tapa buracos é essencial para garantir a segurança dos usuários da via. Além disso, contribui para a melhoria da qualidade do transporte em geral e proporciona melhores condições de tráfego para os moradores e sitiantes da comunidade. Dessa forma, a realização da tapa-buracos é fundamental para restaurar a funcionalidade da via, preservar a segurança e melhorar a qualidade de vida da população local. Trata-se de uma intervenção que promove benefícios diretos à coletividade e reflete o compromisso com a manutenção da infraestrutura rural e o bem-estar da comunidade.

Portanto, diante da relevância dos impactos causados pela situação atual, solicita-se com urgência a execução dos serviços de tapa-buracos na comunidade Lagoa, garantindo melhores condições de circulação e segurança para todos.

QR CODE COM LOCALIZAÇÃO

Assinado Digitalmente

Vereador Walmir Ribeiro
Líder do PL
Membro da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico e Membro da Comissão de Participação Popular

Documento assinado digitalmente - E58-VY2-1LY-8VL
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 20/10/2025 às 14:22:27

Assinantes

✓ WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO

Assinou em 20/10/2025 às 14:22:43 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.812.706-**

Eu, WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

E58 VY2 1LY 8VL